



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00160/2026
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo a adoção de providências, junto ao setor competente, para a realização de serviços de manutenção, patrolamento, limpeza, encascalhamento e, posteriormente, pavimentação asfáltica na Avenida Rocha Leal com a Avenida Miguel Hatzinakis, no trecho compreendido até a Avenida Campos Sales, no Bairro Santo Antônio.

Justificativa

A presente indicação atende às reiteradas solicitações encaminhadas a esta Vereadora por moradores da via supracitada, que vêm enfrentando, de forma contínua, condições precárias de conservação, evidenciadas pela existência de diversos buracos que comprometem a trafegabilidade e oferecem riscos à segurança de condutores e pedestres.

Verifica-se, ainda, o acúmulo de entulhos e lixo em diferentes pontos da localidade, o que demonstra a necessidade de maior regularidade na prestação dos serviços de limpeza urbana, de responsabilidade do Poder Público Municipal.

Além disso, as vias do entorno também apresentam condições insatisfatórias de circulação, com irregularidades que dificultam o deslocamento de veículos, ciclistas e pedestres. Essa situação se torna ainda mais sensível em razão do fluxo diário de estudantes que se dirigem à unidade escolar da região, demandando especial atenção quanto à segurança.

Diante do exposto, sugere-se a adoção das medidas cabíveis, conforme a conveniência e oportunidade da Administração, com o objetivo de promover melhorias na mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da população local.

Guajará-Mirim (RO), 25 de março de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 25/03/2026 às 09:42, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **827723** e o código verificador **57E7C45B**.

Docto ID: 827723 v1